



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 137/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONTRATAÇÃO DE “ÔNIBUS”
OFTALMOLÓGICO, PARA REALIZAÇÃO
DE EXAMES, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Ilimar Vesper, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a contratação de um ônibus para realização de exames e consultas oftalmológicas.

A indicação tem por objetivo, reduzir as filas de espera dos pacientes que necessitam realizar exames e/ou consultas oftalmológicas, uma vez que no momento, o município não possui um profissional que exerça a demanda continuamente e quando há disponibilidade de atendimento, têm-se um acúmulo de pessoas.

Ao realizar a contratação desta unidade móvel, permite-se flexibilizar esse cenário, dando prioridade para os pacientes que já possuem encaminhamento médico na rede municipal, além da possibilidade de atender com eficiência a demanda reprimida.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de novembro de 2023.

ILIMAR VESPER

Vereador/2º Secretário – PATRIOTA